

DELIBERAÇÃO

Nº. 138


Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de uma área de terra ao Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO :-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
2M 138	FL. 04

- Artigo 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras com 50.000 (cincoenta mil) metros quadrados, na Fazenda Santa Cecília do Ingá;
- Artigo 2º :- A área a que se refere o artigo 1º desta Deliberação, será doada ao Serviço Florestal do Ministério da Agricultura para o fim específico de ali ser instalado um Posto Florestal.
- Artigo 3º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13/12/56


Dr. Sávio de Almeida Gama
Prefeito.